

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF
JOAO DE CASTRO BARBOSA	01/01/18 até 31/12/18	502.536.116-87

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF
ROSIMARA RAIMUNDA DOS REIS	01/01/18 até 31/12/18	740.591.576-00

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF
CATIA ALMEIDA DE REZENDE	01/01/18 até 31/12/18	605.013.756-00

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2018 foi aprovada sob o nº 1481

Receita Prevista e Despesa Fixada: 18.000.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	1481	13/11/2017	3,00	540.000,00	677.520,00	
Total				540.000,00	677.520,00	137.520,00
Demais Autorizações da LOA						
Total						0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	1495	01/08/2018		2.321.300,00	2.318.892,90	0,00
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	1501	26/12/2018		338.000,00	337.218,60	0,00
LDO	1477	19/07/2017		0,00	1.522.200,00	1.522.200,00
Total						1.522.200,00
Créditos Suplementares Irregulares						1.659.720,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	4.686.431,50
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	169.400,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	4.855.831,50

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Irregular:

Foram abertos créditos suplementares no valor de R\$ 1.659.720,00 sem cobertura legal, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Considerações:

Foram abertos Créditos Suplementares no valor de R\$ 677.520,00 através da Lei 1481 de 13/11/2017(LOA) e através da Lei 1495 de 01/08/2018 o valor de R\$ 2.318.892,90 e Lei 1501 de 26/12/2018 o valor de 337.218,60.

Na planilha de Créditos de Alterações Orçamentárias foram abertos ainda os valores de R\$ 1.509.200,00 mais R\$ 13.000,00 como Transferência através da Lei 1477 de 19/07/2017(LDO) como sendo Suplementares e foram considerados como irregulares nesta análise.

A Planilha à peça 17, evidencia todos os créditos abertos em consonância com os Decretos de Alterações Orçamentárias (todos os créditos) no montante de R\$ 9.176.806,50 anexada a este estudo.

Decretos de Alterações Orçamentárias(total) ..9.176.806,50
Transferências/Transposição.....(3.821.975,00)
Créditos Especiais.....(499.000,00)
Créditos Suplementares.....= 4.855.831,50
Transferências decreto 104 Lei 1477 LDO.....(1.509.200,00)
Transferências decreto 1011477 Lei 177 LDO(13.000,00)
Suplementares abertos pela LOA.....= 677.520,00

Por meio do Ofício nº 58/2019/NI/GABSM, a procuradora Sara Meinberg remeteu ao Relator a documentação protocolizada em 04/06/19,

sob o nº 0005313611/2019, por meio da qual a Câmara Municipal de Pequi apresentou representação ao Ministério Público de Contas, relatando que o Poder Executivo Municipal abriu créditos suplementares no valor de R\$3.385.000,00, no exercício de 2018, por meio dos Decretos 101 a 108, sem prévia autorização legislativa.

A representante do Órgão Ministerial solicita a juntada da documentação a estes autos, por entender que a matéria nela tratada constitui objeto de análise da presente prestação de contas.

O Executivo se manifestou por meio das peças 14 a 69 anexando todos os decretos abertos no exercício de 2018.

Conforme esclarecimentos do Executivo foram abertos Créditos como Transferências no valor de R\$ 1.778.020,00 (peças 41 a 43, 45 a 50 e 52 a 54) e como Transposição no valor de R\$ 2.246.392,00 (peças 55 a 57, 59 a 67 e 69) por meio da Lei 1477de 19/07/2017 (LDO), totalizando R\$ 4.024.412,00.

Conforme diligência a peça 11, foi verificado e confirmado no Sistema Informatizado do Sicom/Consulta que os

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Decretos 101,102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 1477, 111477 e 121477 foram classificados como Decretos de Transferências, perfazendo o montante total de R\$ 3.821.975,00 (fonte: relatório "Decretos de Alterações Orçamentárias - tipo 9 - Decreto de Transferência") e abertos através da Lei 1477 de 19/07/2017(LDO).

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei		Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
1486	16/02/2018		150.000,00	150.000,00	0,00
1487	13/03/2018		62.000,00	62.000,00	0,00
1489	17/05/2018		20.000,00	20.000,00	0,00
1496	17/09/2018		225.000,00	195.000,00	0,00
1497	17/09/2018		230.000,00	72.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	499.000,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	499.000,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
100 - Recursos Ordinários	1.354.319,21	0,00	0,00	8.167.705,97	6.750.484,79	1.417.221,18	0,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	2.619,64	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	2.313,73	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	39.034,81	0,00	0,00	106.217,00	102.695,23	3.521,77	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.042,35	0,00	0,00	111.807,00	80.918,94	30.888,06	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	14.688,50	0,00	0,00	216.250,00	1.446,00	214.804,00	0,00
148/149/150/151/152 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	217.202,47	0,00	0,00	1.128.972,00	996.052,84	132.919,16	0,00
Total			0,00				0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
00 - Recursos Ordinários	2.111.029,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	5.329.146,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	19.239,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	34.998,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/19 - Transferências do Fundeb	81.968,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	7.867,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	91.451,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	128.184,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	114,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	17.872,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.202,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	424,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	54.261,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	12.581,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Alienação de Bens	24.523,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00				0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
18.000.000,00	15.288.966,86	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

Conclusão do Item:

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177**Exercício: 2018****3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88****Informações**

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		11.881.639,55
Repasse Concedido		863.967,74
(-) Numerário Devolvido		0,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	7,27	863.967,74
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	831.714,77
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,27	32.252,97

Informações Complementares

População*	4379
Número de Vereadores	9
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:**Item Irregular:**

O valor do repasse não atendeu o disposto no Inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29-A da CR/88.

Considerações:

Ressalta-se que de acordo com o Demonstrativo das Transferências Financeiras, a Prefeitura informou uma devolução de numerário de R\$ 100.000,00 enquanto que a Câmara Municipal não informou nenhum valor de devolução. Considerou-se nesta análise a informação da Câmara Municipal.

Município: Pequi	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072177	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	68.713,66
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.219,17
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.796,22
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.640,82
Sub Total	104.369,87
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	97.601,94
Sub Total	97.601,94
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	79.901,15
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	424,84
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	72,00
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	11,16
Sub Total	80.409,15
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	136.852,81
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	31.520,09
Sub Total	168.372,90
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	450.753,86

Município: Pequi	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072177	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.108.310,19
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	360.121,59
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	351.353,57
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.621,78
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	15.135,36
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.556.446,05
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	324.746,79
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.832,18
Total	11.765.567,51
TOTAL DAS RECEITAS	12.216.321,37

Município: Pequi	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072177	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0018 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DIREÇÃO ESCOLAR	9.342,69	0,00	1.468,47	10.811,16
0020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.960,00	0,00	0,00	2.960,00
Sub Total	12.302,69	0,00	1.468,47	13.771,16
361 - Ensino Fundamental				
0009 - PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	596.411,78	0,00	16.713,38	613.125,16
0011 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	532.668,25	64,71	33.103,10	565.836,06
0019 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO ESCOLAR	3.824,00	0,00	0,00	3.824,00
0032 - PROGRAMA INFORMATICA EDUCACIONAL ENSINO FUNDAMENTAL	692,50	0,00	0,00	692,50
Sub Total	1.133.596,53	64,71	49.816,48	1.183.477,72
365 - Educação Infantil				
0009 - PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	54.456,01	0,00	0,00	54.456,01
0012 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	291.211,82	0,00	17.490,48	308.702,30
0015 - PROGRAMA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL	20.814,74	0,00	424,81	21.239,55
Sub Total	366.482,57	0,00	17.915,29	384.397,86
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	1.512.381,79	64,71	69.200,24	1.581.646,74

Município: Pequi	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072177	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.512.381,79
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.210.816,80
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	69.264,95
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	3.792.463,54
Disponibilidade de caixa (D)	26.646,87
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	41.257,03
Valores Restituíveis a Recolher (F)	77.168,74
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	69.264,95
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	67.455,70
Total Aplicado (K = C - I + J)	3.790.654,29

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	12.216.321,37
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	3.054.080,34
K - Valor da Aplicação	31,03	3.790.654,29
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		736.573,95

Município: Pequi

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072177

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,03% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

De acordo com o Sicom/Consulta/2018, foram empenhadas despesas na ordem de R\$ 1.581.646,74, com recursos da fonte 101, tendo sido pagas R\$ 1.512.381,79 e inscritas R\$ 69.264,95 em Restos a Pagar.

Os pagamentos das despesas empenhadas com recursos da fonte 101 foram feitos por meio das contas bancárias ns. 1100-0; 32353-5 e 44770-6, ora considerados como aplicação na Educação, uma vez que evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo - RBC e ou tenham recebido transferências dessas contas.

- Ressalta-se que, o Município informou na aplicação de gastos com o ensino, valor relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa, pagos no exercício de 2018 o montante de R\$ 67.455,70.

- Conforme Demonstrativo da análise da prestação de contas do exercício de 2017, anexada a esta PCA, verifica-se que os Restos a Pagar inscritos no exercício no montante de R\$ 91.236,33, não foram computados na análise daquele exercício, tendo em vista não haver disponibilidade de caixa.

- Ressalta-se que, em consulta aos Demonstrativos extraídos do Sicom/consulta: Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Relação de Restos a Pagar - Ensino, verificou-se que os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, pagos em 2018, totalizaram R\$ 67.455,70, referentes ao exercício de 2017.

Após análise da documentação retromencionada verificou-se que é pertinente a aplicação do valor de R\$ 67.455,70, relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos em 2018, na apuração do percentual do ensino, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2019, em cumprimento ao entendimento exarado na Consulta TCE/MG nº 932.736.

(Foram anexados nesta PCA os Demonstrativos extraídos do Sicom/consulta: Relação de Restos a Pagar - Ensino, Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Ensino, bem como dos Demonstrativos da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Análise Técnica, exercício de 2017).

Município: Pequi

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072177

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Recomendações:

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	3.279.080,93
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	211.322,91
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.088.311,34
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	55.661,91
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	102.695,23
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	59.031,94
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.379,13
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	39.497,75
147 - Transferência do Salário-Educação	120.533,98
Sub Total	1.697.434,19
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	1.697.434,19
Total após exclusões (C = A - B)	1.581.646,74
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	2.210.816,80
Total das Despesas (E = C + D)	3.792.463,54

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	69.264,95
Disponibilidade de caixa (G)	26.646,87
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	41.257,03
Valores Restituíveis a Recolher (I)	77.168,74
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (J)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (K = G - H - I + J)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (L = F - K)	69.264,95
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (M)	67.455,70
Total Aplicado (N = E - L + M)	3.790.654,29

Município: Pequi	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072177	
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	68.713,66
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.219,17
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.796,22
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.640,82
Sub Total	104.369,87
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	97.601,94
Sub Total	97.601,94
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	79.901,15
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	424,84
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	72,00
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	11,16
Sub Total	80.409,15
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	136.852,81
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	31.520,09
Sub Total	168.372,90
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	450.753,86
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.108.310,19
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.621,78
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	15.135,36
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.556.446,05
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	324.746,79
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.832,18
Total	11.054.092,35
TOTAL DAS RECEITAS	11.504.846,21

Município: Pequi	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072177	
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0033 - PROGRAMA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	74.263,91	0,00	4.817,19	79.081,10
0044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MAT PERMANENTE/VEICUL OS UNIDADES DE SAUDE	2.960,00	0,00	78,00	3.038,00
Sub Total	77.223,91	0,00	4.895,19	82.119,10
301 - Atenção Básica				
0034 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	44.723,23	638,57	5.580,05	50.941,85
0036 - PROGRAMA MUNICIPAL SAUDE BUCAL	142.562,67	0,00	26.095,89	168.658,56
0037 - PROGRAMA MUNICIPAL DE FARMACIA POPULAR	37.367,74	3.344,08	11.477,42	52.189,24
0038 - PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DE PACIENTES	457.930,30	8.708,59	73.146,57	539.785,46
0042 - PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF RURAL	219,82	0,00	47,83	267,65
Sub Total	682.803,76	12.691,24	116.347,76	811.842,76
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0038 - PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DE PACIENTES	58.240,76	255,69	15.864,62	74.361,07
0039 - PROGRAMA MUNICIPAL SAUDE HOSPITALAR / PRONTO ATENDIMENTO	1.403.490,55	4.955,86	225.348,41	1.633.794,82
0040 - PROGRAMA MUNICIPAL LABORATORIAIS	33.735,56	0,00	5.895,06	39.630,62
0044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MAT PERMANENTE/VEICUL OS UNIDADES DE SAUDE	13.760,00	0,00	0,00	13.760,00
0080 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	18.449,95	36.033,54	7.516,51	62.000,00
Sub Total	1.527.676,82	41.245,09	254.624,60	1.823.546,51
305 - Vigilância Epidemiológica				
0041 - PROGRAMA MUNICIPAL BLOCOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	43.214,02	0,10	5.122,17	48.336,29
Sub Total	43.214,02	0,10	5.122,17	48.336,29
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				

Município: Pequi	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072177	
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)	

10 - Total Saúde	2.330.918,51	53.936,43	380.989,72	2.765.844,66
------------------	--------------	-----------	------------	--------------

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	2.330.918,51
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	434.926,15
Subtotal (C = A + B)	2.765.844,66
Disponibilidade de caixa (D)	13.384,15
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	75.293,38
Valores Restituíveis a Recolher (F)	-10.233,74
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	434.926,15
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	236.284,05
Total Aplicado (K = C - I + J)	2.567.202,56

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	11.504.846,21
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	1.725.726,93
K - Valor da Aplicação	22,31	2.567.202,56
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		841.475,63

Município: Pequi

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072177

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 22,31% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Município: Pequi

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072177

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Considerações:

De acordo com o Sicom/Consulta/2018, foram empenhadas despesas na ordem de R\$ 2.765.844,66 com recursos da fonte 102, tendo sido pagas R\$ 2.330.918,51 e inscritas R\$ 434.926,15 em Restos a Pagar.

Os pagamentos das despesas empenhadas com recursos da fonte 102 foram feitos por meio das contas bancárias ns. 1100-0; 20066-2 e 313-6, ora considerados como aplicação na Saúde uma vez que evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo - RBC e ou tenham recebido transferências dessas contas.

- Ressalta-se que, o Município informou na aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, valor relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa, pagos no exercício de 2018 o montante de R\$ 236.284,05.

- Conforme Demonstrativo da análise da prestação de contas do exercício de 2016, anexada a esta PCA, verifica-se que os Restos a Pagar inscritos no exercício no montante de R\$ 633.101,41, não foram computados na análise daquele exercício, tendo em vista não haver disponibilidade de caixa.

- Conforme Demonstrativo da análise da prestação de contas do exercício de 2017, anexada a esta PCA, verifica-se que os Restos a Pagar inscritos no exercício no montante de R\$ 290.890,09, não foram computados na análise daquele exercício, tendo em vista não haver disponibilidade de caixa.

- Ressalta-se que, em consulta aos Demonstrativos extraídos do Sicom/consulta: Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Relação de Restos a Pagar - Saúde, verificou-se que os Restos a Pagar dos exercícios de 2016 e 2017, pagos em 2018, totalizaram R\$ 236.284,05.

Após análise da documentação retro mencionada verificou-se que é pertinente a aplicação do valor de R\$ 236.284,05, relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos em 2018, na apuração do percentual da Saúde, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2019, em cumprimento ao entendimento exarado na Consulta TCE/MG nº 932.736.

(Foram anexados nesta PCA os Demonstrativos extraídos do Sicom/Consulta: Relação de Restos a Pagar - Saúde, Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Saúde bem como dos Demonstrativos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Análise Técnica, exercícios de 2016 e 2017).

Município: Pequi

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072177

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Recomendações:

As despesas com as ações e serviços públicos de saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

Município: Pequi

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072177

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	3.846.730,44
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	80.918,94
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	840.803,44
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.665,83
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	54.952,89
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	94.630,68
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.914,00
Sub Total	1.080.885,78
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	1.080.885,78
Total após exclusões (C = A - B)	2.765.844,66

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	434.926,15
Disponibilidade de caixa (E)	13.384,15
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	75.293,38
Valores Restituíveis a Recolher (G)	-10.233,74
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (H)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = E - F - G + H)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (J = D - I)	434.926,15
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	236.284,05
Total Aplicado (L = C - J + K)	2.567.202,56

Município: Pequi	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072177	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	7.969.721,20	490.725,42	8.460.446,62
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.969.721,20	490.725,42	8.460.446,62
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	5.376,34	0,00	5.376,34
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.376,34	0,00	5.376,34
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.376,34	0,00	5.376,34
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.430.458,28	477.693,27	7.908.151,55
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.145.110,06	0,00	1.145.110,06
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	1.070.347,71	0,00	1.070.347,71
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	74.762,35	0,00	74.762,35
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	160.794,02	0,00	160.794,02
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	83.593,52	0,00	83.593,52
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	77.200,50	0,00	77.200,50
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.322.395,92	0,00	1.322.395,92
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	184.413,36	0,00	184.413,36
3.1.90.04.99 - Outros	1.137.982,56	0,00	1.137.982,56
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	150.512,97	0,00	150.512,97
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	150.512,97	0,00	150.512,97
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.103.283,45	406.761,39	4.510.044,84

Município: Pequi	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072177	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	815.457,70	4.223,05	819.680,75
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	2.330.499,30	39.810,02	2.370.309,32
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	0,00	975,23	975,23
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	452.229,91	33.356,69	485.586,60
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	289.149,36	289.149,36
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	162.223,10	0,00	162.223,10
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	81.111,68	2.803,36	83.915,04
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	261.761,76	0,00	261.761,76
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	36.443,68	36.443,68
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	253.698,74	70.931,88	324.630,62
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	253.698,74	70.931,88	324.630,62
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	594,95	0,00	594,95
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	594,95	0,00	594,95
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	294.068,17	0,00	294.068,17
3.1.90.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	294.068,17	0,00	294.068,17
3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	533.886,58	13.032,15	546.918,73
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	533.886,58	13.032,15	546.918,73
3.1.91.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	367.597,17	13.032,15	380.629,32
3.1.91.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	153.482,65	0,00	153.482,65
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações	12.806,76	0,00	12.806,76

Município: Pequi	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072177	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	1.304.454,20	0,00	1.304.454,20
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	151.962,85	0,00	151.962,85
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	294.068,17	0,00	294.068,17
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	1.750.485,22	0,00	1.750.485,22
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	6.219.235,98	490.725,42	6.709.961,40

Município: Pequi	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072177	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	17.126.143,19
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	2.210.816,80
Sub Total	2.210.816,80
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
92 - Restituições	1.780,00
99 - Outras Deduções	16.426,52
Sub Total	18.206,52
Total	2.229.023,32
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
1.2.1.0.04.2.1 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	249.405,89
Sub Total	249.405,89
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
1.9.9.0.03.1.1 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,00
Sub Total	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	
7.2.1.0.04.1.4 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.713,77
7.2.1.0.04.1.3 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	194.910,78
7.2.1.0.04.1.1 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	359.079,70
7.9.9.0.01.1.1 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	85.289,09
Sub Total	665.993,34
Total	915.399,23
Receita Corrente Líquida do Município	13.981.720,64
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	295.000,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	13.686.720,64

Município: Pequi	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072177	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	7.390.829,15	821.203,24	8.212.032,38
Total da Despesa com Pessoal	6.219.235,98	490.725,42	6.709.961,40
% Aplicado	45,44	3,59	49,03
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Município: Pequi Nº do Processo: 1072177 6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	Exercício: 2018
---	------------------------

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 45,44% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,59% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município

Item Regular:

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 49,03% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município: Pequi

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072177

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Considerações:

Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 29 de maio de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao Fundeb e ICMS do exercício de 2018, sendo:

Fundeb 485.519,04

ICMS 255.842,39

Total R\$741.361,43

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do Fundeb e ICMS não recebidos pelos Municípios):

Receita Corrente Líquida do Município..... R\$13.981.720,64

(+) Fundeb/ICMS 2018 - valores não recebidos..... R\$741.361,43

(-) Transferências Advindas de Emendas..... R\$295.000,00

Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)... R\$14.428.082,07

Descrição Poder Executivo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$7.791.164,32

Total da Despesa com Pessoal..... R\$6.219.235,98

% Aplicado.....43,11%

% Excedente.....0,00%

Descrição Poder Legislativo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$865.684,92

Total da Despesa com Pessoal..... R\$490.725,42

% Aplicado.....3,40%

% Excedente.....0,00%

Descrição Município

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$8.656.849,24

Total da Despesa com Pessoal..... R\$6.709.961,40

% Aplicado.....46,51%

% Excedente.....0,00%

Município: Pequi

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072177

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

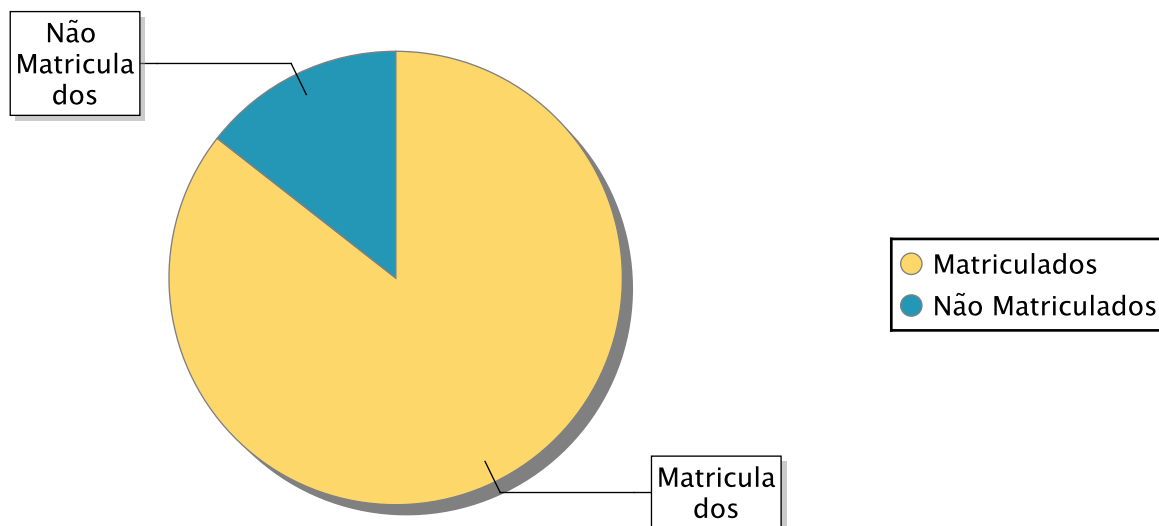
Exercício: 2018

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
97	83



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressalta-se que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 85.57%.

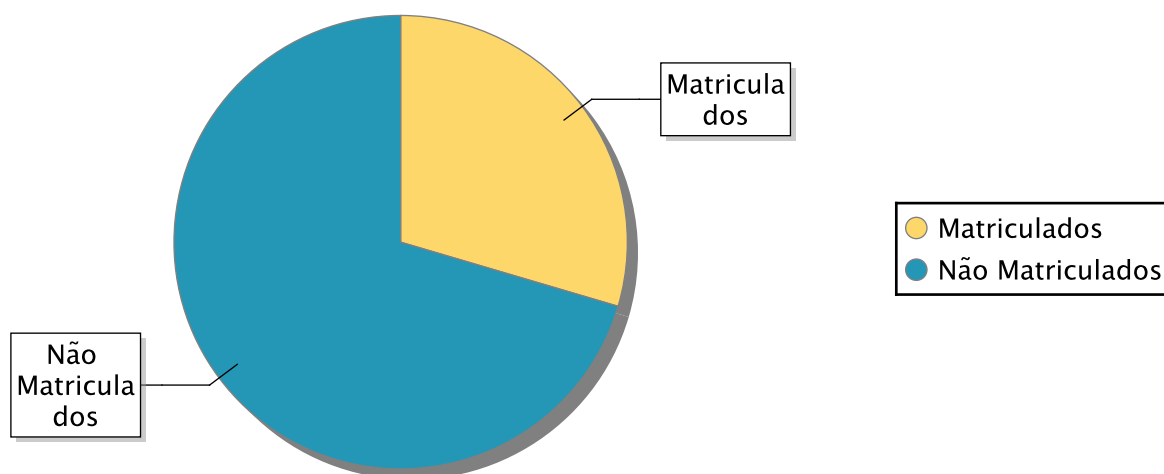
Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município:	Pequi	Exercício:	2018
Nº do Processo:	1072177		

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
230	68



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2018, o percentual de 29.57% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$R\$ 2.455,35	Valor Pago Pelo Município
Creche	R\$ 147.321,00
Pré Escola	R\$ 147.321,00
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 147.321,00

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O questionário do IEGM apresenta valores referentes ao Piso Salarial Nacional com formato incorreto, isto é, não informou a casa decimal, gerando distorções nas informações relativas à Meta 18.

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Consoante estabelece a Apostila de Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional, elaborada em 2013 pela ENAP, um bom indicador deve possuir, entre outros, os seguintes atributos: a) Estabilidade: permitindo monitoramentos comparações coerentes; b) Confiabilidade metodológica: os métodos de coleta e processamento devem ser confiáveis c) Confiabilidade da fonte: a fonte de dados fornece o indicador com precisão e exatidão. Objetivando garantir essas propriedades, o IEGM busca refletir a situação da gestão no momento da apuração, verificada por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados e pelos dados encaminhados através SICOM disponíveis em 04/05/2020, data de apuração do índice.

Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A tabela a seguir apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

DIMENSÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
i-Amb	C	C	C	C	C	C
i-Cidade	C	C	C	C	C	C
i-Educ	C+	B	B	B	B	C
i-Fiscal	C+	C	B	C+	C+	B
i-Gov TI	C	C	C	C	C	C
i-Planejamento	C+	B	B	C+	C	C
i-Saúde	B+	B	A	B+	B+	B
Resultado final	C+	C	B	C	C	C+

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública, possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,03% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 22,31% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 45,44% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,59% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Município

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 49,03% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O relatório de Controle Interno apresentou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

novembro de 2017.

ITENS IRREGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Foram abertos créditos suplementares no valor de R\$ 1.659.720,00 sem cobertura legal, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse não atendeu o disposto no Inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29-A da CR/88.

CONCLUSÃO:

Após a análise da prestação de contas apresentada, conclui-se que a(s) irregularidade(s) poderá(ão) ensejar a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

As despesas com as ações e serviços públicos de saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressalta-se que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 85.57%.

"Diante da(s) irregularidade(s) apontada(s) faz-se necessário, quando da abertura de vista, que o gestor apresente documentos comprobatórios de sua defesa e, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, o prefeito poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do Sicom (<http://portalsicom1.tce.mg.gov.br> ícone "Autorizar Substituição"), nos termos da INTC nº 04/2017 e do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba "Orientações").

Cumprir observar que a sobredita alteração de dados ocorrerá apenas para adequação das informações constantes do Sicom com as registradas no sistema contábil do órgão, sendo que para isso o gestor municipal deverá apresentar juntamente com sua defesa escrita, os documentos corroboradores das justificativas e das alterações eletrônicas de dados efetuadas.

As substituições poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) do ofício de intimação ou citação aos autos, devendo serem concluídas até o prazo limite para a apresentação da defesa. O relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para a análise das contas (arquivo "Relatório Técnico") estão disponíveis no Portal TCEMG no endereço www.tce.mg.gov.br, Aba "Secretaria Virtual" - "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, os responsáveis deverão informar o número de seu CPF e a chave de acesso constante do ofício de citação."

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

CACGM/DCEM, em 19/04/2022

Nome: Maria das Graças Vieira da Silva

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 14521

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 29/07/2019 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI AIP-730291423-FEV; AIP-736084802-MAR; AIP-744675388-MAI; AIP-759724218-SET; AIP-761332186-OUT; AM-755184129-JAN; AM-755192219-FEV; AM-755200361-MAR; AM-755207471-ABR; AM-755266655-MAI; AM-779020037-JUN; AM-779024987-JUL; AM-779032995-AGO; AM-779088390-SET; AM-779092754-OUT; AM-779099013-NOV; AM-779239830-DEZ; DCASP-782555988-; IP-716816955-
02 - CAMARA MUNICIPAL DE PEQUI AM-772516567-JAN; AM-772516908-FEV; AM-772522842-MAR; AM-772527387-ABR; AM-772535876-JUN; AM-772535880-AGO; AM-772535892-SET; AM-772537975-MAI; AM-772537980-JUL; AM-772537987-OUT; AM-772537989-NOV; AM-772542328-DEZ
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PEQUI AM-721862275-JAN; AM-728669986-FEV; AM-737128248-MAR; AM-742349642-ABR; AM-746062859-MAI; AM-749471338-JUN; AM-753179045-JUL; AM-755745372-AGO; AM-759386799-SET; AM-763770080-OUT; AM-765169769-NOV; AM-774638210-DEZ